



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 1400/2022/GPNV.

Nova Venécia/ES, 09 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>21876/2022</u>	
Recebido em:	<u>12/12/2022</u>
Horário:	<u>08:58</u> horas
Rubrica:	<u>ARP</u>

Assunto: Encaminha Lei nº 3.687, de 09 de dezembro de 2022

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins:

- LEI Nº 3.687, DE 09 DE DEZEMBRO 2022 - REVOGA INTEGRALMENTE A LEI Nº 3.394, DE 13 DE ABRIL DE 2017, QUE DENOMINA DE PROFESSOR GENIVALDO ANTÔNIO DA SILVA A CRECHE LOCALIZADA NO BAIRRO AEROPORTO, MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

Atenciosamente,

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES

PREFEITO

DESPACHO
Ao: <u>Del</u>
para: <u>Carquino</u>
Data: <u>12/12/2022</u>
Presidente CMNV - ES <u>Carquino</u>

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente
<u>Projeto de Lei nº 70/2022</u>
Em <u>12/12/2022</u>
<u>WFS</u> Diretor(a) do DEL